



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFPI Nº 7, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23111.013460/2021-02, inclui no preâmbulo o Edital do MEC que alterou o cronograma do processo seletivo do SiSU e retifica os itens 1.4 e 5.4 do Edital UFPI Nº 7, de 25 de março de 2021, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 001/2011–CONSUN (adesão ao SiSU); as Portarias Normativas nº 18/2012 –MEC (reserva de vagas), nº 21/2012 –MEC (SiSU), nº 19/2014 –MEC, nº 09/2017 –MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 –MEC, nº 493/2020 –MEC, e alterações; os Decretos nº 7.824/2012 (ingresso), nº 9.034/17, e alterações; a Lei nº 12.711/2012 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Edital nº 03/2021–MEC (primeira edição SiSU de 2021), o Edital nº 10/2021–MEC (cronograma da primeira edição do SiSU de 2021); e, a Resolução nº 43/2021–CEPEX, torna pública a seleção de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas para os Cursos de Graduação da UFPI, tipo Ordinário, na Modalidade Presencial, nos Campi de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2021.

LEIA-SE:

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 001/2011–CONSUN (adesão ao SiSU); as Portarias Normativas nº 18/2012 –MEC (reserva de vagas), nº 21/2012 –MEC (SiSU), nº 19/2014 –MEC, nº 09/2017 –MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 –MEC, nº 493/2020 –MEC, e alterações; os Decretos nº 7.824/2012 (ingresso), nº 9.034/17, e alterações; a Lei nº 12.711/2012 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Edital nº 03/2021–MEC (primeira edição SiSU de 2021), o Edital nº 10/2021–MEC (cronograma da primeira edição do SiSU de 2021); **Edital nº 25, de 9 de abril de 2021 (alteração do cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do SiSU)**; e, a Resolução nº 43/2021–CEPEX, torna pública a seleção de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas para os Cursos de Graduação da UFPI, tipo Ordinário, na Modalidade Presencial, nos Campi de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2021.

ONDE SE LÊ:

1.4 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, referente à chamada regular e para participação na Lista de Espera, seguirá o cronograma divulgado pela Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) constante no Edital nº 10, de 10 de fevereiro 2021, publicado no Diário Oficial da União.

LEIA-SE:

1.4 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, referente à chamada regular e para participação na Lista de Espera, seguirá o cronograma divulgado pela Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) constante no Edital nº 10, de 10 de fevereiro 2021, publicado no Diário Oficial da União, exceto para casos de prorrogações de prazo.

ONDE SE LÊ:

5.4 Os procedimentos para a chamada da lista de espera serão divulgados por meio de Edital na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br/matriculagraduacao), no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de manifestação de interesse para constar na lista de espera do SiSU, conforme especificado no item 1.4 deste Edital. Pelo mesmo instrumento, a UFPI divulgará o quantitativo máximo de chamadas da lista de espera;

LEIA-SE:

5.4 Os procedimentos para a chamada da lista de espera serão divulgados por meio de Edital na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br), no dia 5 de maio de 2021, após a ocupação de vagas da Chamada Regular, pelo mesmo instrumento, a UFPI divulgará o quantitativo máximo de chamadas da lista de espera.

Teresina-PI, 26 de abril de 2021.

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI